



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo n°** : 0002633-77.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : CIJ  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação de empresa para fornecimento de materiais para execução do Convênio n.º 930445/2022/MJSP, oriundo da Emenda Parlamentar n.º 37030007 e n.º 36400003, destinada ao Projeto Jardim das Margaridas, que visa o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

1. Após a sessão pública relativa ao **PE N° 105/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1628201), Resultado por Fornecedor (id 1628204) e Termo de Adjudicação (id 1628205), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, as empresas:

- **D S LIBERATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **24.627.814/0001-19**, com o valor global de R\$ 1.501,00 (um mil quinhentos e um reais) sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o item 1; R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para o item 2; e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o item 5.

- **COMFORT MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **31.974.770/0001-69**, com o valor global de R\$ 689,98 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para o item 3; e R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) para o item 4.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 27/11/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1633051** e o código CRC **79ED1A74**.